ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
21ª SESSÃO
DATA 25/06/19
PRESIDENTE

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 1628

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que envie à esta Casa de Leis, Projeto de lei que determine a demarcação de vagas, nas escolas públicas e particulares, para embarque e desembarque de carros que prestam serviço de transporte escolar devidamente registrados em nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

Os prestadores de serviço de transporte escolar, bem como os pais de alunos que utilizam este serviço, têm nos procurado com a preocupação em relação ao embarque e desembarque destas crianças nas escolas. Sabemos o quão difícil e movimentado é o horário de entrada e saída e que o trânsito fica congestionado, por este motivo é que apresentamos essa indicação, para que o Executivo possa regulamentar este embarque e desembarque, de maneira que o transporte escolar consiga estacionar e que estas crianças possam chegar e ir embora de maneira segura e sem estorvar o trânsito local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de junho de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora